



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
MODELO

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@pmassai.com.br

GESTÃO 2013 - 2016

LEI Nº 1360/2014

SÚMULA: Autoriza a conceder reposição do Índice Inflacionário Oficial aos Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º Fica concedida a reposição do Índice Inflacionário Oficial – INPC (IBGE) de 5,56% (cinco vírgula cinqüenta e seis por cento), referente ao período de Janeiro de 2013 a Dezembro de 2013, aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE JANEIRO DE 2014.

LUIZ ALBERTO VICENTE
Prefeito Municipal